



Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul
"ESTADO DE SÃO PAULO"

Decreto Nº.1719 de 10 de Junho de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 78.100,00 (setenta e oito mil e cem reais).

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica aberto no Departamento de Contabilidade, Crédito Suplementar no valor de R\$ 78.100,00 (setenta e oito mil e cem reais) para as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

12 04.122.0002.2.002 3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS 20.000,00

02.03.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

60 08.244.0004.2.010 3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 5.000,00

60 08.244.0004.2.010 3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 15.000,00

02.08.00 OBRAS E SERVIÇOS

206 20.606.0009.2.039 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.500,00

02.04.02 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

91 10.301.0005.1.021 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 14.000,00

02.04.04 VIGILANCIA EM SAUDE

100 10.305.0005.2.043 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00

102 10.305.0005.2.043 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.500,00

102 10.305.0005.2.043 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.100,00

Total.....: 78.100,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Suplementar ocorrerão por conta do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do Artigo 43, § 1º Inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/1964 e conforme previsto no Artigo 4, Inciso I da Lei Municipal nº 1.842/2020 (Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021).

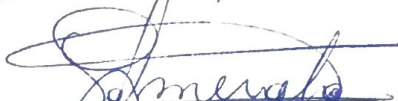
Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul
"ESTADO DE SÃO PAULO"

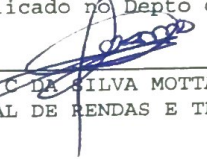
Decreto Nº.1719 de 10 de Junho de 2021

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 10 de Junho de 2021



SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado no Depto de Administração



GABRIELI C. DA SILVA MOTTA DOMINGUES
FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS